

1. Documento: 26123-2023-41

1.1. Dados do Protocolo

Número: 26123/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Proposição Inexigibilidade

Unidade Protocoladora: DADM - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Data de Entrada: 29/06/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANDREISR

Data de Inclusão: 07/12/2023 11:21

Descrição: Proposição: Contratação de apresentação para a Semana do Servidor - Arte, Bem-estar e Inclusão

1.2. Dados do Documento

Número: 26123-2023-41

Nome: e-PAD 26.123-2023 - DG. Contratação direta. inexegibilidade. Semana Servidor.docx.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 09/08/2023 17:01

Descrição: Decisão_DG

1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador | Tipo | Data |
|--------------------------|---------------|------------------|
| SILVIA TIBO BARBOSA LIMA | Login e Senha | 09/08/2023 17:01 |

Documento Gerado em 31/03/2024 23:15:35

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 26.123/2023.
Ref.: Despacho n. DADM/434/2023.
Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional para apresentação de espetáculo humorístico (*Stand up*) que irá compor as atividades da *Semana do Servidor 2023: Arte, Bem-Estar e Inclusão* (art. 74, II, Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a proposição da Seção de Sustentabilidade (doc. n. 26123-2023-14), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 26123-2023-33), a informação relativa à adequação orçamentária (doc. n. 26123-2023-36) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de *Bruno Marcos da Costa Oliveira*, microempreendedor individual, cujo nome de fantasia é *Bruno Costoli Produção Cultural*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, para apresentação de espetáculo humorístico (*Stand up*) que irá compor as atividades da *Semana do Servidor 2023: Arte, Bem-Estar e Inclusão*, pelo valor total de **R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos, dispensada a ratificação pela autoridade superior, haja vista a ausência de tal previsão na Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral